

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)

### Condições Financeiras do Crédito

#### A. Elementos de Identificação

##### 1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)

1.1 Denominação	Access Bank Moçambique, SA
1.2 Endereço	Rua dos desportistas, n° 480, 18° andar, Maputo Business Tower Maputo - Moçambique
1.3 Contactos	800 724 724 92264 contactcenter.moz@accessbankplc.com customerexperienceunit.moz@accessbankplc.com
1.4 Outros dados	NUIT: 400938636

##### 2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)

07/10/24

##### 3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito

##### 4. Indicar o tipo de FINC

4.1 Simulação/Entrevista	
4.2 Validade	Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente

#### B. Descrição das Principais Características do Crédito

##### 1. Designação comercial do crédito

1.1 Modalidade	Financiamento
1.2 Finalidade	Consumo
1.3 Tipo de Crédito	Crédito Funcionário Público

##### 2. Campanha Promocional (Se aplicável)

2.1 Identificação de Campanha	
-------------------------------	--

2.2 Condições da Campanha	
<b>3. Condições de acesso</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Funcionário Público ou agente do Estado;</li> <li>• Ser Cliente dos segmentos Retalho ou Private do Access Bank Moçambique S.A;</li> <li>• Apresentar cadastro no e-sistafe;</li> <li>• Ter idade entre 21 e 60 anos.</li> </ul>	
<b>4. Montante e moeda do crédito</b>	
<b>5. Duração do contrato</b>	
5.1 Modalidade de reembolso	
5.2 Regime de prestações	
5.3 Periodicidade das prestações	
5.4 Montante da prestações	
5.5 Número de prestações	
<b>6. Contrato coligado, se aplicável</b>	
6.1 Bem ou Serviço	
6.2 Preço	
<b>7. Garantias</b>	
7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	
<b>8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável</b>	

## 8.1. Seguro de Vida Crédito ao Consumo

Este seguro é concedido a clientes que se inscrevem ao produto de financiamento Crédito ao Funcionário Público. O mesmo cobre o Tomador de crédito relativamente as quantias em dívida dos seus créditos. O cliente beneficia-se de cobertura em caso de Morte, Invalidez permanente e total. Havendo a activação do sinistro a seguradora pagará a Instituição financeira a totalidade do saldo em dívida.

### Condições de acesso

- Ser cliente com um crédito de rendas activo junto ao Access Bank Moçambique
- Ser residente em Moçambique;

8.1.1 Identificação de Seguradora	
8.1.2 Descrição comercial do produto	
8.1.3 Descrição	
8.1.4 Coberturas mínimos exigidas	
8.1.5 Duração exigida	
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio	
8.2 Outros contratos exigidos	
<b>9. Reembolso antecipado</b>	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	
9.2 Isenções na cobrança de comissões	

<p>9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A opção pelo reembolso antecipado será exercida mediante comunicação escrita dirigida pelo cliente a qualquer momento.</li> <li>- Na data escolhida pelo cliente, este deverá liquidar, em caso de reembolso parcial, a prestação de capital e de juros em causa assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</li> <li>- Tratando-se de reembolso da totalidade do capital em dívida, o cliente deverá liquidar, na data por si mencionada, de uma só vez e numa única prestação, o valor dos juros em dívida e o valor do capital mutuado em dívida assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</li> </ul> <p>É igualmente acrescido sobre o pagamento (quer seja parcial ou total), uma comissão de 2% (dois por cento) sobre montante a reembolsar antecipadamente.</p>
--	--

## C. Custos do Crédito

### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 Taxa de juro nominal	
1.1.1 Regime da taxa de juro	
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
2.2 Valor total dos Encargos	
2.3 Vendas associadas facultativas	

2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	<p>Empréstimo sujeito a subscrição e pagamento dos encargos abaixo descritos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Juros de empréstimo cedido: 35.9% ano;</li> <li>2. Subscrição ao Seguro de Vida Crédito ao Consumo: aplicada a taxa de 1.9% sobre valor do financiamento (cobrado apenas no caso de ser subscrito junto ao Access Bank);</li> <li>3. Comissão de reembolso antecipado parcial/total: aplicada a taxa de 2% sobre o valor liquidado;</li> <li>4. Imposto de selo sobre capital financiado.</li> </ol>
2.4 Condições promocionais	
2.4.1 Descrição das condições promocionais	
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	
2.4.3 TAEG sem as condições promocionais	
2.5 Comissões incluídas na TAEG	<p>Seguro de Vida Crédito ao Consumo Imposto sobre o capital financiado</p>
2.5.1 Comissões iniciais	
2.6 Anuidades, se aplicável	
2.7 Imposto de selo, se aplicável	
2.8 Custos com conta DO	
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	
2.10 Outros custos	
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	
<b>3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável</b>	
<b>4. Custos notariais, se aplicável</b>	

<b>5. Penalizações e consequências por falta de pagamento</b>	
5.1 Taxa de juro de mora	2,00%
5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o montante em atraso que é pago : X MZN *2%
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento de crédito)	Cadastro na central de risco, deterioração do perfil de risco, não acesso a outro financiamentos até regularizar o crédito não pago.